



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Irecê

segunda-feira, 16 de julho de 2018

Ano VII - Edição nº 00987 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Irecê publica



Praça Teotônio Marques Dourado Filho | 01 | Centro | Irecê-Ba

www.pmirece.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
D435D5E2098947BFA34CA5DAB471D757

Prefeitura Municipal de Irecê

SUMÁRIO

- PORTARIA Nº 26/2018.
- PORTARIA Nº. 26/2018.
- DECRETO Nº 340/2018.A
- PORTARIA Nº 30/2018.
- EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 08/2018 DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROVIMENTO DE CARGOS TEMPORÁRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ.
- Ofício nº. 430/2018 GAB/PMI

Prefeitura Municipal de Irecê

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ
Gabinete do Prefeito-CNPJ nº. 13.715.891/0001-04

PORTARIA Nº. 26 / 2018

O **Prefeito Municipal de Irecê**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e nos Termos do Art. 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art. 1º – Instaurar, nos termos do art. 217 da lei Complementar nº 07 de 2004, Processo Administrativo Disciplinar a ser respondido pelo servidor **TAISE PAULA NUNES DOS SANTOS MOITINHO**, portador da Cédula de Identidade Nº 9400793 - 48 , inscrito no CPF sob Nº 004741435 - 97 matrícula municipal Nº 1331, ocupante do cargo de Professor do Ensino Infantil e Ensino Fundamental – para apurar o seguinte fato: I- Distribuição de panfleto durante o expediente de trabalho, na Escola Municipal Sinésia Caldeira Bela;

Art. 2º - Designar os servidores **Imária Rocha Souza** CPF nº 254.697.895-00, **Ancelmo Machado M. Bastos** CPF nº 005.938.255-43 e **Fabrizia Pires de Oliveira** CPF nº 814.258.215-53. Para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Processante destinada a apurar os fatos, devendo concluir seus trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias corridos contados da publicação do extrato de portaria. Podendo ser prorrogado uma única vez por igual período.

Parágrafo único – Os membros da comissão poderão reporta-se diretamente aos órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

Art. 3º -Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Secretário Municipal de Educação

Agnaldo A. de Freitas

Município de Irecê/ Ba, 16 de Julho de 2018.

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, 01 - Centro - Fone: (74) 3641-3116
Cep. 44.900-000 - Irecê – Bahia

Prefeitura Municipal de Irecê

Portaria



Prefeitura Municipal de Irecê Secretaria de Educação

PORTARIA Nº. 26 / 2018

O **Secretário Municipal de Educação de Irecê**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e nos Termos do Art. 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art. 1º – Instaurar, nos termos do art. 217 da lei Complementar nº 07 de 2004, Processo Administrativo Disciplinar a ser respondido pelo servidor **TAISE PAULA NUNES DOS SANTOS MOITINHO**, portador da Cédula de Identidade Nº 9400793 - 48, inscrito no CPF sob Nº 004741435 - 97 matrícula municipal Nº 1331, ocupante do cargo de Professor do Ensino Infantil e Ensino Fundamental – para apurar o seguinte fato: I- Distribuição de panfleto durante o expediente de trabalho, na Escola Municipal Sinésia Caldeira Bela;

Art. 2º - Designar os servidores **Imária Rocha Souza** CPF nº 254.697.895-00, **Ancelmo Machado M. Bastos** CPF nº 005.938.255-43 e **Fabrizia Pires de Oliveira** CPF nº 814.258.215-53. Para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Processante destinada a apurar os fatos, devendo concluir seus trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias corridos contados da publicação do extrato de portaria. Podendo ser prorrogado uma única vez por igual período.

Parágrafo único – Os membros da comissão poderão reporta-se diretamente aos órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

Art. 3º -Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Secretário Municipal de Educação

Aginaldo A. de Freitas

Município de Irecê/ Ba, 16 de Julho de 2018.

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, 01 - Centro - Fone: (74) 3641-3116
Cep. 44.900-000 - Irecê - Bahia

Prefeitura Municipal de Irecê

Decreto



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

Gabinete do Prefeito

CNPJ nº 13.715.891/0001-04

DECRETO Nº. 340/2018

Dispõe sobre a nomeação da coordenadora administrativa de enfermagem saúde da mulher, SALETE GOMES DE FREITAS da Secretaria da Saúde.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Sra. **SALETE GOMES DE FREITAS**, para exercer o Cargo em comissão, de coordenadora administrativa de enfermagem saúde da mulher, da Secretaria de Saúde, com código CAS 06, do Quadro de Cargos nomeados do Município de Irecê.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 03 de julho de 2018.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 16 de julho de 2018.

Elmo Vaz
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Irecê

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ
Gabinete do Prefeito - CNPJ nº. 13.715.891/0001-04

PORTARIA Nº. 30/2018

O **Prefeito Municipal de Irecê**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e nos Termos do Art. 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art. 1º – Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo estabelecido na Portaria nº. 24/2018 para conclusão da Sindicância Administrativa referente a servidora **E.P.F.S.**, inscrita no CPF sob nº 593.599.515-87, matrícula municipal nº 1326-1, ocupante do cargo de Professora.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 16 de julho de 2018.


Elino Vaz
Prefeito Municipal

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, 01 - Centro - Fone: (74) 3641-3116
Cep. 44.900-000 - Irecê - Bahia

Praça Teotônio Marques Dourado Filho | 01 | Centro | Irecê-Ba

www.pmirece.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Irecê

Processo Seletivo



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 08/2018 DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROVIMENTO DE CARGOS TEMPORÁRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando a homologação do resultado do processo seletivo simplificado para provimento de cargos temporários da prefeitura municipal de Irecê, **CONVOCA** os candidatos habilitados, relacionados no **Anexo I** deste Edital, com vistas à contratação para os cargos, observadas a seguintes condições:

DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS E ASSINATURA DO TERMO DE INTERESSE NA VAGA:

Os candidatos relacionados no **Anexo I**, do presente Edital deverão comparecer ao Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração, sito na Praça Teotônio Marques Dourado Filho, nº 01, Centro, Irecê/Ba, no período de **17 a 23 de julho de 2018**, no horário de 14:00h às 18:00h, para entrega dos documentos relacionados no **Anexo II deste Edital** e para assinatura do Termo de Interesse na Vaga.

Por ordem de chegada dos candidatos, serão distribuídas senhas limitadas à capacidade de atendimento.

Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante no **Anexo II**, acarretará o não cumprimento dessa exigência.

O não comparecimento no período indicado no presente edital implicará a perda do direito à contratação ao cargo para o qual o candidato foi aprovado.

DA AVALIAÇÃO MÉDICA:

A avaliação da junta médica oficial dar-se-á, em momento anterior à contratação, da seguinte forma:

Através de Atestado de Saúde Ocupacional (ASO), expedido por Médico do Trabalho ou Serviço Médico Especializado em Medicina Ocupacional e cópia dos exames apresentados quando da realização da avaliação médica para atestar a aptidão física e mental para o exercício do cargo.

Prefeitura Municipal de Irecê



A não realização da avaliação médica ou não apresentação dos exames exigidos impedirá o exercício do cargo.

DOS ATOS DE NOMEAÇÃO:

A publicação dos atos de convocação, que se dará na data de publicação deste edital, será termo inicial para a contratação do candidato, com a assinatura do contrato em data prevista para 01 de agosto de 2018.

DA CONTRATAÇÃO:

Cumpridas as exigências constantes neste Edital, será contratado o candidato, observado o prazo disposto no item anterior, e o que dispuser a legislação municipal e em especial a Lei Municipal nº.1056, de 01 de agosto de 2017, e no que couber a Lei Complementar nº. 1027, de 24 de novembro de 2015, Lei Complementar nº. 1039, de 01/07/2016.

Contratado, o candidato terá o prazo de **7 (sete) dias** para apresentar-se no seu local de trabalho ou no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura de Irecê, para imediato exercício funcional.

Irecê, 16 de julho de 2018

ELMO VAZ BASTOS DE MATOS
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Irecê



ANEXO I – EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 08/2018 DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROVIMENTO DE CARGOS TEMPORÁRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ, OBJETO DO EDITAL 001/2017

.

RELAÇÃO DE CANDIDATO

Cód. 004 – Técnico em Enfermagem (Hospital Municipal e demais Programas de Saúde)

Inscrição	Nome
460806	Afonso Nunes Marques

Cód. 105 – Enfermeiro (PSF)

Inscrição	Nome
462753	Adael José Alves Lima

Cód. 110 – Odontólogo (PSF)

Inscrição	Nome
463222	Jaíne Rocha e Silva

Prefeitura Municipal de Irecê



ANEXO II – EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 08/2018 DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROVIMENTO DE CARGOS TEMPORÁRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ, OBJETO DO EDITAL 001/2017

DOCUMENTOS PARA ENTREGAR:

- Originais e Cópias do RG, CPF, Título de Eleitor, e registro no PIS/PASEP;
- Original e Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;
- 02 (duas) fotos 3x4 (recentes e idênticas);
- Original e cópia do documento de comprovação de escolaridade correspondente à Cargo na qual foi inscrito;
- Original e cópia da Certidão de Casamento para os candidatos de estado civil casado;
- Original e cópia da Certidão de Nascimento ou RG dos dependentes, se houver;
- Original e cópia do Certificado de Reservista para candidatos do sexo masculino até os 45 (quarenta e cinco) anos de idade;
- Declaração de Bens;
- Original e cópia de comprovante de residência;
- Atestado de Saúde Ocupacional (ASO), expedido por Médico do Trabalho ou Serviço Médico Especializado em Medicina Ocupacional;
- Cópia dos exames apresentados quando da realização da avaliação médica.
- Carteira de vacinação atualizada.

Prefeitura Municipal de Irecê

Outros



Ofício nº. 430/2018 GAB/PMI

Irecê - BA, 13 de julho de 2018.

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Rogério Amorim
Presidente da Câmara Municipal
Irecê - Bahia

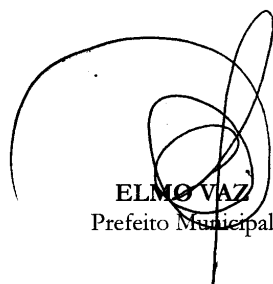
Assunto: Solicita Convocação Extraordinária da Câmara Municipal.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Solicito, nos termos da Lei Orgânica Municipal, Convocação de Sessão Legislativa Extraordinária desta Egrégia Câmara Municipal de Irecê, no período de 17 a 31 de julho de 2018, para deliberar sobre o projeto de lei de relevante interesse e urgência para administração municipal, a seguir:

1. PL nº 1091/2018 - CONCEDE REAJUSTE SALARIAL AOS PROFISSIONAIS EFETIVOS DA SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Respeitosamente.



ELMO VAZ
Prefeito Municipal